



PORTARIA Nº 136 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor DAVI HENRIQUE DE MORAIS correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário o servidor infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DAVI HENRIQUE DE MORAIS	Auxiliar Administrativo II	02/09/2022 à 01/09/2023	02/09/2024	21/09/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Agosto de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

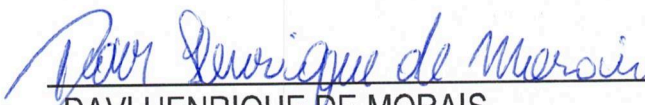
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) DAVI HENRIQUE DE MORAIS, matrícula 000003529, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir de 02/09/2024 até 21/09/2024, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 19/08/2024



DAVI HENRIQUE DE MORAIS
Colaborador (a)

19/08/24

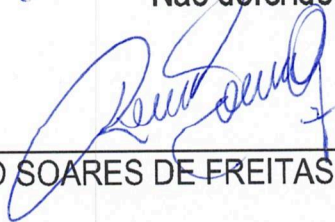
Deferido



Não deferido



19/08/24


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36CA-5CF3-E181-7E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 29/08/2024 09:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/36CA-5CF3-E181-7E30>